

*Am*



## FREGUESIA DE ALCÁÇOVAS

CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

### COMUNICADO – POSTO CTT ALCÁÇOVAS

Vem por este meio o Executivo da Freguesia de Alcaçovas informar todos os seus fregueses e demais utentes do Posto CTT sobre a recente alteração e redução do horário de funcionamento publicada pelos nossos serviços a partir de 15 de março do presente ano, com todo o histórico das relações institucionais entre as partes. Assim:

- 1º – Existe um Protocolo assinado entre os CTT e a Junta de Freguesia de Alcaçovas datado de Junho de 2011 em que a Junta de Freguesia de Alcaçovas assegurava com os seus recursos humanos a abertura em horário habitual [09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30] do Posto dos CTT, com seus serviços afetos, em troca de uma subvenção de 300€ mensais, acrescidos do valor das comissões correspondente à prestação de serviços de acordo com os estabelecido;
- 2º – Entre 2011 e 2012 dá-se uma redução de 11% no pessoal dos CTT, traduzido em menos 1534 trabalhadores ao serviço;
- 3º – Em Dezembro de 2013 dá-se o primeiro momento de privatização dos CTT;
- 4º – Através de um Acordo dos CTT com a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, celebrado em meados de 2020, dá-se em 2021 uma atualização dos valores recebidos pela Junta de Freguesia de Alcaçovas que passa a receber 639.69€ de subvenção, mais 43€ para abonos para falhas e 25€ para gastos administrativos;
- 5º – A Junta de Freguesia de Alcaçovas recebendo no último ano [2023] valores que se aproximavam dos 800€ mensais para o respetivo serviço contratualizado, tem contudo uma despesa mensal com este serviço que ronda os 1200€/mês. Ora este saldo traduz-se num crescendo negativo de aproximadamente 400€/mês pela junta de Freguesia de Alcaçovas para garantir os compromissos firmados;



## FREGUESIA DE ALCÁÇOVAS

CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

---

6º – Apesar do valor negativo que despende a Junta de Freguesia para o serviço prestado, nunca em tempo deste Executivo se procurou denunciar o contrato que vigorava;

7º – Apesar deste imenso ónus financeiro para a Junta de Freguesia, tentou a Administração dos CTT por duas vezes neste mandato, estabelecer diálogo com o intuito de expropriar o atual edifício para o serviço a que se tem destinado nas últimas décadas. Este Executivo mostrou-se por duas vezes indisponível para a alteração do local da prestação desse serviço, o que acarretaria um incremento desse ónus financeiro. Sabemos que esse desejo dos CTT foi inclusive intentado junto do anterior Executivo [2017-2021] que, levando o assunto à Assembleia de Freguesia, declinou também essa pretensão;

8º – O Protocolo em vigor[17-06-2021], na sua Cláusula 10ª é taxativo, deixando pouca margem para negociação, permitindo que cada uma das partes possa renunciar ao documento firmado sem alternativa para propor alterações;

9º – Em 14 de março de 2024 recebemos elementos dos CTT que nos informaram da sua pretensão de redução do horário para meio-tempo, alegando apenas pouca afluência ao posto de Alcaçovas e pouco tempo de operacionalidade do funcionário no horário de expediente. A 23 de fevereiro recebemos uma decisão que consideramos arbitrária e prepotente de evocar a Cláusula 10ª intimando a Junta de Freguesia a proceder a um Aditamento do Protocolo com redução do horário para meio tempo [09h00 -12h30] com correspondente redução da subvenção recebida pela Junta de Freguesia que passa a receber mensalmente 441.49€;

10º – Apesar do aumento substancial do esforço financeiro da Junta de Freguesia de Alcaçovas e para se obter no médio prazo outro tipo de soluções, propôs o Executivo da Freguesia de Alcaçovas manter o horário completo do atendimento dos CTT



## FREGUESIA DE ALCÁÇOVAS

CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

---

mesmo com a redução da subvenção a receber da dita empresa. Esta solução foi peremptoriamente rejeitada pela Administração dos CTT;

11º - Esta redução do serviço e esta diminuição da subvenção, reduzem drasticamente a qualidade do serviço prestado aos utentes dos CTT de Alcáçovas, reduzem significativamente a responsabilidade social dos CTT perante uma freguesia do interior, deprimida social e economicamente e com poucas estruturas de serviço público, como representam um aumento exponencial do encargo financeiro que a Junta de Freguesia passa a ter com a redução das verbas recebidas;

12º – A Junta de Freguesia várias vezes informou a ANAFRE para esta intenção dos CTT e confiou no possível recuo da empresa que, manifestamente se mostrou indisponível para fazê-lo;

13º – Este Protocolo renova-se automaticamente a cada 6 meses, estando prevista a renovação no próximo mês de outubro, momento em que a Junta de Freguesia fará chegar as suas legítimas reivindicações sobre as condições do serviço postal prestado à população;

14º – Sem prejuízo para o enunciado no número anterior, a Junta de Freguesia fez chegar uma carta eletrónica com demonstração de descontentamento para a qualidade do serviço prestado, intimando os CTT para alguns aspetos urgentes a corrigir. Assim, pediu-se a instalação de ponto “payshop”, instalação de cofre “Locky” para receção e envio de encomendas fora do horário de expediente, a deslocação urgente dos apartados do interior do posto dos CTT para espaço exterior, permitindo assim a utilização permanente dos seus utilizadores, como o regresso da notificação eletrónica do correio para esse serviço. Exigiu-se inclusivamente saber por questões de convivalidade e boas fé entre as partes, se o edifício dos CTT foi ou será vendido e/ou



## FREGUESIA DE ALCÁÇOVAS

CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

se é pretensão da empresa impor no futuro também esse encargo do espaço à Junta de Freguesia;

**15° – O tema do posto e serviços CTT em Alcáçovas será apresentado pelo Executivo da Junta de Freguesia de Alcáçovas na Assembleia de Freguesia de hoje, dia 12 de abril, pelo que exortamos todos os interessados no tema e em demais esclarecimentos a haver para o mesmo, a estarem presentes nessa sessão, auxiliando o atual Executivo a maturar e robustecer a sua posição sobre o tema;**

**16° – Lamentamos todo o incómodo para os alcaçovenses e utentes do posto dos CTT por esta redução do serviço e perda de qualidade, mas tudo faremos para reverter esta questão, não onerando porém a saúde financeira e operacional da Junta de Freguesia de Alcáçovas a longo prazo. Estamos disponíveis para todos os esclarecimentos e reiteramos também com este Comunicado o nosso compromisso maior com a nossa Comunidade para a informação e verdade dos factos;**

Alcáçovas, 12 de abril de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia

  
/Frederico Miguel Claudino Nunes de Carvalho/

